



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano IX | Edição nº 1893

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 5.473/2022

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.421/2021 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 736.917,03 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) PARA MELHORIAS NO PARQUE JAIME MIRANDA

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025

Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano			
Unidade Executora	Gestão de Projeto e Obras			
Código da Unidade	Nº. 02.15.02			
Função	Urbanismo			
Código da Função	Nº. 15			
Sub-Função	Infraestrutura Urbana			
Código da Sub-Função	Nº. 451			
Programa	Planejamento e Infraestrutura Urbana			
Código do Programa	Nº. 0005			
Projeto	Obras de Infraestrutura Urbana			
Código do Projeto	Nº. 1001			
Ação	Iluminação do Parque Jaime Miranda e Construção de Pista de Wheeling - Convênio 181/2021, Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Turismo e Viagens.			
Código da Ação	0011			
Ações				
Meta Física	Unidade de Medida			
100	Percentual			
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
50%	50%	000	000	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA

R\$	R\$	0,00	0,00	R\$ 1.473.834,05
736.917,03	736.917,02			
Justificativa das modificações: Inexistência de dotação no orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para cumprir com as despesas do Convênio nº. 181/2021, firmando com a Secretaria de Turismo e Viagens do Governo do Estado de São Paulo, para melhorias no Parque Jaime Miranda."				

**Art. 2º** O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.421/2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
Programas de Governo - Anexo IIA

Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Unidade Executora	Gestão de Projeto e Obras
Código da Unidade	Nº. 02.15.02
Função	Urbanismo
Código da Função	Nº. 15
Sub-Função	Infraestrutura Urbana
Código da Sub-Função	Nº. 451
Programa	Planejamento e Infraestrutura Urbana
Código do Programa	Nº. 0005
Ações	
Projeto	
Código do Projeto	Nº. 1001
Ação	Iluminação do Parque Jaime Miranda e Construção de Pista de Wheeling - Convênio 181/2021, Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Turismo e Viagens.
Código da Ação	0011
Unidade de Medida	Percentual
Meta Física Para o Exercício	50%
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 736.917,03"

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 736.917,03 (setecentos e trinta e seis mil, novecentos e dezessete reais e três centavos), cuja cobertura far-se-á por:

I. R\$ 307.536,98 (trezentos e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), recursos de transferência do Convênio nº 181/2021 firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Turismo e Viagens;

II. R\$ 429.380,05 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais e cinco centavos), com recursos de contrapartida do Município.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 15 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO